



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, o Feriado do Dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA STJ/GP Nº 331, de 29 de setembro de 2020, que transfere a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, correspondente ao Feriado do Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, que por sua vez, considerando a informação dada pela da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima, será seguido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e suas Seções e Subseções,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [PORTARIA SG/PGR/MPF Nº 1.243, de 1 de outubro de 2020](#), que delegam aos Procuradores Chefes das Unidades do MPF a possibilidade de adotar idêntico procedimento, de acordo com o Poder Judiciário perante o qual atuam;

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal local;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#)).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**